



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

RODRIGO MACEDO MARTINELLI

**Evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP
entre os anos de 2021 a 2024 por Função de Governo**

Brasília - DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

RODRIGO MACEDO MARTINELLI

**Evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP
entre os anos de 2021 a 2024 por Função de Governo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Administração e
Atuariais da Faculdade de Economia,
Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas como requisito parcial à
obtenção do grau de Especialista em Gestão
Pública Municipal.

Orientadora: Profa. Dra. Leticia Dias Fantinel

Brasília - DF

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Me MARTINELLI, RODRIGO MACEDO.
Evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP
entre os anos de 2021 a 2024 por Função de Governo / RODRIGO
MACEDO MARTINELLI; orientador LETICIA DIAS FANTINEL. --
Brasília, 2024.
45 p.

Monografia (Especialização - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL) --
Universidade de Brasília, 2024.

1. ORÇAMENTO PÚBLICO. 2. EVOLUÇÃO. 3. FUNÇÃO DE GOVERNO.
4. BARRETOS-SP. I. FANTINEL, LETICIA DIAS, orient. II.
Título.

RODRIGO MACEDO MARTINELLI

**Evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP
entre os anos de 2021 a 2024 por Função de Governo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Administração e
Atuariais da Faculdade de Economia,
Administração, Contabilidade e Gestão de
Políticas Públicas como requisito parcial à
obtenção do grau de Especialista em Gestão
Pública Municipal.

Data de aprovação: 07/08/2024.

Profa. Dra. Leticia Dias Fantinel
Orientadora

Profa. Dra. Tatiane Alves de Melo
Professora - Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois todas as coisas foram feitas por Ele, e sem Ele nada do que foi feito se fez.

A minha mãe Marlene que apesar de todas as dificuldades conseguiu me educar para que me tornasse cidadão de bem, sempre em busca da justiça e do bem comum.

Aos meus irmãos Rafael e Daniela, por ter a felicidade de chamá-los assim.

A minha esposa Kari por ter entrado na minha vida e acreditar em mim quando eu mesmo não mais acreditava.

Aos meus filhos Cecília e Mateus, “eis que os filhos são herança do SENHOR” (Salmos 127:3).

Aos meus amigos, por serem poucos, porém, verdadeiros.

A Ilustríssima Profa. Dra. Fátima Freire Coordenadora do curso de Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília – UnB e toda a sua equipe pelo curso ofertado.

Aos Ilustríssimos Professores do Curso de Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília pelos ensinamentos transmitidos, em especial a minha orientadora Ilustríssima Professora Dra. Letícia Fantinel, pelas valiosas orientações e incentivo na construção deste árduo trabalho.

Enfim, meu muito obrigado a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho e para a conclusão de mais esta importante etapa da minha vida.

*“Os resultados são alcançados aproveitando
oportunidades, não apenas resolvendo
problemas. Os recursos devem ser
direcionados para as oportunidades, e não
para os problemas”.*

(Peter Drucker)

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo demonstrar a evolução do orçamento público do município de Barretos/SP entre os anos de 2021 a 2024 por função de governo. O quadro teórico utilizado foi elaborado por meio de pesquisa bibliográfica sobre o orçamento público. Para atingir o objetivo, foi realizada uma pesquisa do tipo descritiva, que consistiu em uma análise documental de abordagem quantitativa. Na análise mensurou-se o percentual de evolução do orçamento referente a cada função de governo no referido período em relação ao orçamento total em cada ano. A conclusão do estudo é que áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social, cultura, urbanismo, saneamento e gestão ambiental receberam atenção crescente e tiveram evolução superior a 50% em todo o período, um aumento significativo dentro do orçamento, refletindo a busca por melhorias nos serviços essenciais e na qualidade de vida dos cidadãos, sendo evidenciado também, por outro lado, desafios persistentes de maior controle sobre os gastos públicos e a urgência de promover transparência e participação popular no processo orçamentário, devido à grande evolução dos encargos no período em mais de 100%, além de involução significativa da previsão orçamentária em áreas como segurança pública, agricultura e transporte. Entende-se que o presente estudo contribui com a produção científica brasileira sobre o tema orçamento público municipal ao apresentar a evolução de um município específico, que ainda não havia sido estudado sob este prisma.

Palavras-chave: Orçamento Público; Evolução; Função de Governo; Barretos-SP.

ABSTRACT

This work aimed to demonstrate the evolution of the public budget of the municipality of Barretos/SP between the years 2021 and 2024 by government function. The theoretical framework used was developed through bibliographical research on the public budget. To achieve the objective, descriptive research was carried out, which consisted of a documentary analysis with a quantitative approach. In the analysis, the percentage of evolution of the budget for each government function in that period was measured in relation to the total budget in each year. The conclusion of the study is that fundamental areas such as health, education, social assistance, culture, urban planning, sanitation and environmental management received increasing attention and grew by more than 50% throughout the period, a significant increase within the budget, reflecting the search for improvements in essential services and the quality of life of citizens, with persistent challenges of greater control over public spending and the urgency of promoting transparency and popular participation in the budget process, due to the large evolution of costs in the period. by more than 100%, in addition to a significant change in the budget forecast in areas such as public security, agriculture and transport. It is understood that the present study contributes to Brazilian scientific production on the topic of municipal public budget by presenting the evolution of a specific municipality, which had not yet been studied from this perspective.

Keywords: Public Budget; Evolution; Government Function; Barretos-SP.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Princípios orçamentários e seus significados.....	21
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Fases do ciclo orçamentário.....	22
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Orçamento por Função de Governo de 2021 a 2024.....	29
Tabela 02 – Evolução do Orçamento por Função de Governo de 2021 a 2024.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Orçamento por Função de Governo em 2021.....	30
Gráfico 02 – Orçamento por Função de Governo em 2022.....	31
Gráfico 03 – Orçamento por Função de Governo em 2023.....	32
Gráfico 04 – Orçamento por Função de Governo em 2024.....	33

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	18
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	25
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
5. CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS.....	38
APÊNDICES.....	40
Apêndice A – Tabela de Coleta de Dados	40
Apêndice B – Tabela de Análise de Dados	41
ANEXOS	42
Anexo A – LOA 2021 – QUADRO POR FUNÇÃO.....	42
Anexo B – LOA 2022 – QUADRO POR FUNÇÃO.....	43
Anexo C – LOA 2023 – QUADRO POR FUNÇÃO.....	44
Anexo D – LOA 2024 – QUADRO POR FUNÇÃO.....	45

1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é um instrumento essencial na administração pública, elaborado anualmente pela União, Estados e Municípios (Giacomoni, 2010). Ele abrange aspectos políticos, econômicos, financeiros e organizacionais, servindo como uma ferramenta de planejamento para o Estado (Giacomoni, 2010). Seu objetivo principal é determinar e estruturar prioridades, objetivos e metas, estimando receitas e fixando despesas, inclusive por função de governo, para atender às necessidades reais e expectativas da população da melhor forma possível (Giacomoni, 2010).

O orçamento público permite a identificação dos recursos disponíveis que serão aplicados segundo as prioridades estabelecidas e afinadas com a política adotada pelo gestor público (Pires e Motta, 2006). Pode estimular o desenvolvimento e promover o bem-estar social se elaborado na direção certa, no entanto, se elaborado de forma errada, pode atrapalhar e inibir o desenvolvimento (Giacomoni, 2010).

Existe uma longa tradição no Brasil na aceitação de orçamentos públicos padronizados para os diversos níveis de governo (Giacomoni, 2010). A classificação funcional do orçamento público visa destacar áreas em que a ação do Estado passa a ter especial significado, sendo as funções constituídas pelas áreas de atuação do governo (Giacomoni, 2010). A principal finalidade da classificação funcional do orçamento é fornecer as bases para a apresentação de dados e estatísticas sobre os gastos públicos nos principais segmentos em que atua o Estado (Giacomoni, 2010). A classificação funcional do orçamento por função de governo pode ser entendida como “o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público” (Giacomoni, 2010, p. 96).

O orçamento público municipal é um instrumento fundamental de planejamento e gestão das finanças de uma cidade (Giacomoni, 2010). Ele reflete as prioridades e as políticas públicas do governo local, alocando recursos para atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável do município (Giacomoni, 2010).

1.1 Formulação do problema

Considerando os conceitos apresentados, este trabalho foi elaborado tendo em mente a lacuna identificada por Guesser, Petri e Lavarda (2020), que afirmaram a necessidade de ampliar a produção científica acerca da literatura sobre orçamento no setor público no Brasil. Para Sasso, Ramos e Varela (2023, p. 12), compreender a prática orçamentária é fundamental:

“é entendendo a prática orçamentária e seus impactos no ambiente em que ela opera que mudanças podem ser propostas”.

Da mesma maneira, Menezes *et al* (2022) apontam para a necessidade de ampliação dos estudos acerca do orçamento público brasileiro, com vistas a se compreender os potenciais e as alternativas para melhoria das formas alocativas atuais. Ainda, enfatizam que os sistemas alocativos técnicos/políticos são interdependentes e o avanço na dimensão sociopolítica requer mudanças na dimensão econômico-financeira, principalmente no que se refere à descentralização dos recursos. Com isso, é possível fornecer condições para que cada região, estado e município escolham suas formas e mecanismos de priorização e alocação de recursos, em que as prioridades recaiam sob questões de melhoria das condições existenciais das pessoas, o que depende e se articula com a sustentabilidade da vida.

Considerando as lacunas apresentadas até aqui, e a possibilidade de contribuição das pesquisas sobre orçamento público nos municípios, este trabalho busca responder a seguinte questão: Qual foi a evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP entre os anos de 2021 a 2024 por Função de Governo?

1.2 Objetivo Geral

Demonstrar a evolução do Orçamento Público no Município de Barretos/SP entre os anos de 2021 a 2024 por função de governo.

1.3 Objetivos Específicos

- Apresentar o orçamento público do município de Barretos dos anos de 2021 a 2024;
- Levantar o valor estimado para o cumprimento de cada função de governo entre os anos de 2021 a 2024;
- Analisar a evolução do orçamento público do município de Barretos por função de governo entre os anos de 2021 a 2024.

1.4 Justificativa e contribuição do estudo

A contribuição deste estudo ocorre em dois eixos: um teórico e um empírico. Do ponto de vista teórico, a pesquisa visa a contribuir com a lacuna identificada, para apoiar na compreensão de como funciona a gestão pública no município principalmente no que diz

respeito a dimensão econômico-financeira e como é priorizada a execução das políticas públicas de acordo com cada função de governo, bem como as limitações e possibilidades existentes em cada uma de suas áreas.

Ainda, do ponto de vista empírico, a contribuição ocorre na medida em que as conclusões deste estudo podem dar informações importantes aos tomadores de decisão, uma vez que a elaboração do orçamento se repete a cada ano, além do que o tema orçamento público é vasto e possui diversas abordagens, sendo praticamente inesgotável, mas pouco explorado.

Salienta-se ainda que a escolha do município se deu por conta do pesquisador ser servidor do município e possuir grande interesse sobre o tema.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução Histórica do Orçamento Público no Mundo

Ao investigarmos a evolução do orçamento público, retornamos aos tempos em que monarcas ou imperadores eram a própria personificação do Estado, sem distinção entre as finanças do governo e as pessoais do soberano (Pires, 2011). Contudo, com a expansão do Estado, tornou-se necessário adotar uma nova visão sobre receitas e despesas (Pires, 2011). Assim, o orçamento público emergiu como uma ferramenta essencial tanto para as instituições governamentais quanto para a sociedade, fundamental para equilibrar as forças que orbitam o poder (Pires, 2011).

O orçamento público tem suas raízes na insatisfação dos nobres com o aumento dos tributos impostos pelo governo da Inglaterra no século XIII (Pires, 2011). Com o tempo, firmou-se como uma ferramenta eficaz de administração de recursos públicos, especialmente na Europa, no final do século XIX (Pires, 2011). O ponto de partida foi o Reino Unido em 1217, quando o rei João Sem-Terra outorgou a Carta Magna, cujo artigo 12 estabelecia: "Nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino, senão pelo seu conselho comum", pondo fim às arbitrariedades da Coroa (Pires e Motta, 2006, p. 17-18). Contudo, somente em 1822 o primeiro orçamento público foi formalmente elaborado na Inglaterra, marcando o início da prestação de contas do Executivo ao Legislativo (Pires e Motta, 2006). Esta data é considerada um marco na plena elaboração do orçamento na Grã-Bretanha (Pires e Motta, 2006). Os autores também relatam que, na França, durante o período napoleônico, as receitas e despesas eram determinadas e executadas exclusivamente pelo poder soberano (Pires e Motta, 2006). Com a Revolução Francesa de 1789 e a criação da Assembleia Nacional, juntamente com a aprovação da Declaração dos Direitos do Homem, a técnica orçamentária começou a evoluir no país, sendo aprimorada a partir de 1831 (Pires e Motta, 2006). A trajetória dos Estados Unidos é longa e complexa, marcada por altos e baixos, a abordagem orçamentária começou a se estabelecer durante a Revolução Americana e a independência do país (Pires e Motta, 2006). A primeira Constituição americana estabelecia que nenhuma quantia poderia ser retirada do Tesouro, exceto em decorrência de aprovações legais, além de exigir a divulgação periódica do balanço das entradas e saídas dos recursos públicos (Pires e Motta, 2006). No Brasil, a chegada do rei D. João VI e a abertura dos portos, juntamente com o aumento dos impostos aduaneiros, marcaram o início do processo de organização das finanças públicas, culminando com a criação, em 1808, do Erário Público e do Regime de Contabilidade, evento esse que sublinha a

importância histórica do orçamento público no país (Pires e Motta, 2006). Desde o período do Império, todas as constituições e leis orgânicas incluem dispositivos sobre o tema (Pires e Motta, 2006). Pires e Motta (2006) enfatizam que a Constituição de 1988 dedicou ao processo orçamentário uma seção especial: o Título VI – Da Tributação e do Orçamento, Capítulo II – das Finanças Públicas, Seção II – dos Orçamentos. Essa alteração trouxe inovações significativas e uma nova perspectiva nas práticas orçamentárias, impactando também os estados e municípios (Pires e Motta, 2006).

As primeiras normas sobre o orçamento público no Brasil foram estabelecidas pela Constituição do Império, de 25 de março de 1824, que já definia as competências legais de cada poder e, desde então, várias mudanças regulamentaram a estrutura organizacional do orçamento público (Giacomoni, 2010). Um marco importante foi a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu normativas para a elaboração, aprovação e controle do orçamento público no Brasil (Giacomoni, 2010).

Bernardoni e Cruz (2010) ressaltam a importância do planejamento na Constituição de 1988, que trouxe mudanças significativas ao incorporar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) ao orçamento público.

Em todas as épocas, a importância do orçamento público é evidenciada pela necessidade de aumentar a responsabilidade dos governantes no uso dos recursos, que devem ser priorizados para atender às necessidades da população (Giacomoni, 2010).

2.2 Conceituação do Orçamento Público

O orçamento público pode ser considerado um instrumento legal de planejamento que estima receitas e despesas do governo para um determinado período (Giacomoni, 2010).

Haddad e Mota (2010) descrevem o orçamento público como um documento que autoriza a arrecadação e o gasto de recursos financeiros, devendo estar vinculado às atividades de planejamento e detalhando todas as fontes e aplicações de dinheiro.

No aspecto financeiro, Angélico (1995) define o orçamento como o planejamento da aplicação dos recursos esperados em programas de custeio, investimentos, inversões e transferências ao longo de um período financeiro. Sob a ótica econômica, Angélico (1995) destaca que o orçamento é a estrutura orgânica da economia pública em sua forma mais precisa.

Araújo e Arruda (2006) abordam o orçamento público do ponto de vista jurídico, afirmando que ele é a lei que estima a receita e fixa a despesa para um exercício financeiro

específico, estabelecendo responsabilidades, compromissos e obrigações para a administração pública.

Pires e Motta (2006) destacam que o orçamento envolve a definição de prioridades, seja em relação à capacidade de intervenção e negociação de determinados setores da sociedade, seja em relação às escolhas do próprio governo local.

Matias-Pereira (2010) acrescenta que o orçamento público visa definir os gastos da administração pública e assegurar que as receitas permitam o planejamento e a execução de programas destinados aos cidadãos. Para que isso funcione, é essencial que haja fontes suficientes de recursos, possibilitando que os gestores tomem decisões e implementem o planejamento.

Portanto, o orçamento público é uma via de mão dupla, onde as contribuições da sociedade devem se transformar em ações governamentais e, dependendo da sociedade, esse processo pode ser eficaz, garantindo que impostos, taxas e serviços resultem em crescimento e desenvolvimento econômico para a cidade, estado e nação (Giacomoni, 2010).

2.3 Elaboração do Orçamento Público e Princípios

O orçamento público é preparado anualmente pelo Poder Executivo em cada esfera de governo (Federal, Estadual e Municipal) e enviado ao Poder Legislativo para aprovação, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 4.320/64 (Matias-Pereira, 2010). Matias-Pereira (2010) aponta que, desde a Constituição Federal de 1988, o orçamento interage com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), visando assegurar que as metas e o orçamento estejam alinhados. O processo orçamentário começa quando o sistema de planejamento ajusta as intenções, objetivos e metas do plano de governo aos recursos disponíveis, utilizando o PPA, a LDO e a LOA (Pires, 2011).

Carvalho (2009) sublinha que o PPA tem como objetivo estabelecer o planejamento que definirá as prioridades governamentais para os quatro anos seguintes. O projeto do PPA deve ser elaborado pelo Poder Executivo no primeiro ano de governo e enviado até quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro do mandato (31 de agosto), o que permite ao gestor público trabalhar com o PPA e o orçamento elaborado pelo antecessor, estabelecendo metas para os quatro anos seguintes (Carvalho, 2009).

Sobre o PPA, Pires (2011) destaca que ele é um plano de governo detalhado por funções, programas e projetos, com regionalização e indicadores. Em comparação ao plano de governo,

o PPA oferece um maior detalhamento técnico, apresentando diagnósticos e dados mais específicos sobre as prioridades e metas (Pires, 2011). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme Carvalho (2009), tem como objetivo definir as prioridades e metas dos programas a serem executados pelos governos, articulando o orçamento ao orientar sobre as metas e prioridades para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Segundo Borges (2006), a LDO é fundamental na formulação de políticas públicas, pois o orçamento deve atender às metas e prioridades estabelecidas na LDO. A LOA é responsável por concretizar os objetivos e metas do PPA, seguindo as diretrizes estabelecidas pela LDO, incluindo a previsão de receitas e despesas para o ano, abrangendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, sempre alinhada ao PPA e à LDO (Carvalho, 2009).

Carvalho (2009) ressalta que o orçamento deve ser elaborado e seguir princípios específicos para garantir sua função e execução, princípios estes que são demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 1: Princípios orçamentários e seus significados

PRINCÍPIO	SIGNIFICADO
1. Legalidade	Todos os atos orçamentários devem estar previstos em lei.
2. Universalidade	O orçamento deve conter toda a previsão de receitas e despesas para o período, sem permitir gastos não autorizados.
3. Periodicidade	O orçamento é válido por um ano, correspondente ao exercício financeiro do governo.
4. Exclusividade	O orçamento deve conter apenas o que foi aprovado em lei, incluindo despesas e receitas.
5. Clareza	Deve ser claro, objetivo e de fácil entendimento.
6. Unidade	Pode ser entendido como a contabilidade dos recursos em uma única conta ou como a existência de uma única LOA.
7. Publicidade	A administração pública deve divulgar os atos administrativos para transparência.
8. Equilíbrio	As despesas e receitas devem ser iguais para garantir o equilíbrio financeiro e econômico.
9. Não vinculação dos impostos	Os impostos não estão vinculados a fontes específicas, mas podem ser investidos em qualquer área.
10. Especificidade	Visa detalhar o que será alcançado com o orçamento.
11. Orçamento Bruto	Não deve haver compensação entre os valores.
12. Utilidade	Deve determinar os gastos públicos, direcionando investimentos à sociedade e contribuindo para o funcionamento da administração pública.

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com Carvalho (2009).

Esses princípios asseguram que o orçamento público seja elaborado, executado e controlado de maneira eficiente e transparente, atendendo às necessidades da sociedade (Carvalho, 2009).

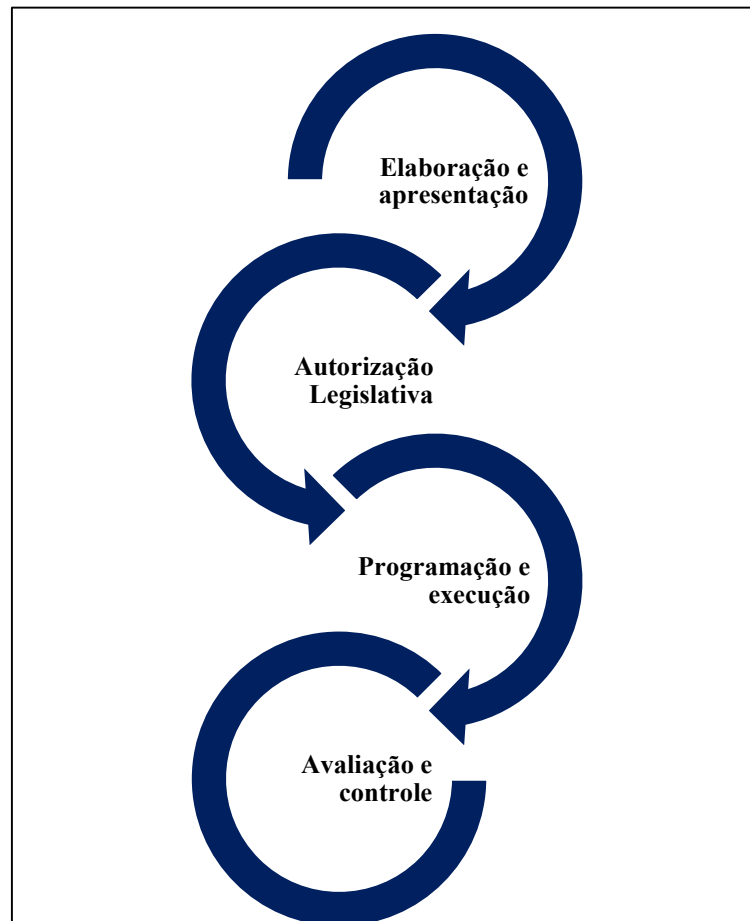
2.4 Ciclo Orçamentário

O orçamento público atua como o instrumento que concretiza os planos na gestão pública, destacando a necessidade de um processo interativo por meio do ciclo orçamentário, que se divide em várias fases (Cope, 1963 apud SANCHES, 1993).

Cope (1963) define o ciclo orçamentário como uma série de passos recorrentes, nos quais os orçamentos são preparados, aprovados, executados, avaliados e as contas finalizadas (apud SANCHES, 1993).

Sanches (1993) destaca que o ciclo orçamentário abrange quatro grandes fases, que se estendem por vários anos, sendo elas:

Figura 1: Fases do ciclo orçamentário



Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com Sanches (1993).

Na fase de elaboração e apresentação, o Poder Executivo elabora a proposta orçamentária, incluindo previsões detalhadas de receitas e despesas, bem como a distribuição dos recursos para os diversos setores da administração pública (Sanches, 1993). Na fase de

autorização legislativa, que vem após a elaboração da proposta, o orçamento é enviado ao Poder Legislativo para aprovação, onde o Legislativo analisa e discute o projeto, podendo realizar ajustes e emendas antes de aprová-lo (Sanches, 1993). Na fase de programação e execução, com o orçamento aprovado, o Poder Executivo inicia a execução das ações previstas, acompanhando e controlando os gastos para garantir a implementação eficiente dos programas e projetos definidos (Sanches, 1993). Na fase de avaliação e controle, no final do período orçamentário, os resultados obtidos são avaliados e o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas é controlado, sendo este um momento de análise crítica e auditoria das contas, permitindo identificar possíveis ajustes ou correções para o ciclo seguinte (Sanches, 1993).

Segundo Filellini (1989), o processo orçamentário estabelece prioridades para o gasto de recursos públicos através da interação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Nesse ciclo, projetos e programas são propostos, aprovados e executados (apud SANCHES, 1993).

A Constituição Federal de 1988 define formalmente o papel do Executivo e do Legislativo no ciclo orçamentário. Ao Executivo cabe a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento aprovado, enquanto ao Legislativo cabe a aprovação e o controle do orçamento (Sasso, Ramos e Varela, 2023).

De acordo com Sasso, Ramos e Varela (2023), o ciclo orçamentário atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pela execução do orçamento, conferindo-lhe autonomia para definir as dotações orçamentárias prioritárias, elaborar as programações de desembolso e realizar o contingenciamento de recursos em caso de insuficiência financeira. O controle e a fiscalização do orçamento são de responsabilidade do Poder Legislativo, com a assistência dos Tribunais de Contas.

2.5 O papel do Orçamento Público por Função de Governo

De acordo com Silva (2009), o orçamento público tem se revelado extremamente complexo, contendo termos e quadros que apenas especialistas conseguem entender. Isso acaba prejudicando o cidadão comum, que se vê incapaz de compreender aspectos cruciais para a sua vida. Portanto, seria essencial que os documentos governamentais fossem apresentados de maneira clara, visando estimular o interesse dos cidadãos, especialmente quando o tema abordado é finanças públicas — algo que, por natureza, já não atrai grande interesse.

De acordo com Giacomoni (2010) a classificação funcional do orçamento público é uma forma de categorizar as despesas do governo com base nas funções ou finalidades a que se destinam. Essa classificação tem como papel principal proporcionar uma visão clara e

compreensível de como os recursos públicos estão sendo alocados para diferentes áreas de atuação do governo, facilitando a transparência e a fiscalização do uso do dinheiro público.

Giacomoni (2010) destaca que no Brasil a classificação funcional do orçamento público é organizada em 28 funções principais, cada uma representando uma área de atuação do governo, sendo elas: 01 – Legislativa; 02 – Judiciária; 03 – Essencial à Justiça; 04 – Administração; 05 – Defesa Nacional; 06 – Segurança Pública; 07 – Relações Exteriores; 08 – Assistência Social; 09 – Previdência Social; 10 – Saúde; 11 – Trabalho; 12 – Educação; 13 – Cultura; 14 – Direitos da Cidadania; 15 – Urbanismo; 16 – Habitação; 17 – Saneamento; 18 – Gestão Ambiental; 19 – Ciência e Tecnologia; 20 – Agricultura; 21 – Organização Agrária; 22 – Indústria; 23 – Comércio e Serviços; 24 – Comunicações; 25 – Energia; 26 – Transporte; 27 – Desporto e Lazer; 28 – Encargos Especiais.

Segundo Giacomoni (2010) esse tipo de classificação é importante porque ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, direcionados para áreas prioritárias de acordo com as necessidades da sociedade. Além disso, facilita a avaliação e controle dos gastos públicos por parte dos órgãos de fiscalização e pela própria população.

O orçamento público por função de governo deveria ser assim um instrumento vital para a gestão e a distribuição dos recursos públicos de forma planejada, transparente e eficaz, permitindo que o governo priorize suas ações de acordo com as demandas sociais, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e sustentável. No entanto, conforme apontam Menezes *et al* (2022), ocorrem pressões desde a definição de prioridades até a formalização da alocação de recursos na LOA, por um lado de grupos políticos e segmentos setoriais, algumas até legítimas, mas em outros casos, por meio de cooptação e elitização das demandas inseridas nas leis orçamentárias, desviando interesses coletivos para interesses parciais.

Para Menezes *et al* (2022) não basta que o Estado seja confiável e responsável na alocação dos recursos públicos, ele também deve ser responsivo, atendendo tanto às necessidades como às expectativas atuais e futuras, o que exige habilidade política, negociação, transparência e comunicação.

Ainda de acordo com Menezes *et al* (2022) é necessário que o orçamento público seja concebido sob uma perspectiva mais ampla de alocação de recursos do que a atualmente prevista no ordenamento normativo e institucional, o que exige a compreensão dos limites dos diferentes instrumentos estatais na alocação de recursos públicos e na promoção de melhorias nas condições de vida da população.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Metodologicamente, este trabalho se classifica como uma pesquisa descritiva com enfoque quantitativo, e foi conduzido, inicialmente, a partir de pesquisa bibliográfica para elaboração do referencial teórico e, na sequência, por meio de pesquisa documental para obtenção dos dados, com processo de análise quantitativa e interpretação dos resultados fundamentalmente interativo.

Segundo Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo básico descrever as características de fenômenos podendo ser utilizados instrumentos padronizados de coleta de dados, tais como tabelas, que conduzem a resultados de natureza quantitativa.

De acordo com Gil (2002), nas pesquisas documentais de cunho quantitativo os dados podem ser organizados em tabelas, o que facilita a ordenação lógica do trabalho e pode-se partir facilmente para a redação do relatório.

Nos estudos de natureza quantitativa, após o tratamento estatístico dos dados, têm-se, geralmente, tabelas elaboradas manualmente ou com o auxílio de computadores. Com base na análise e na interpretação dessas tabelas é que se procede à redação do trabalho, que, por sua vez, é feita de modo similar ao da pesquisa bibliográfica. (GIL, 2002, p. 90)

A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2002), é realizada com base em material já elaborado e constituído principalmente de livros e artigos científicos. O levantamento de dados desta pesquisa bibliográfica foi feito através da busca sistemática em *sites* e portais de buscas por artigos científicos sobre orçamento público, para embasamento teórico.

Já a pesquisa documental, de acordo com Gil (2002), é feita com base em documentos conservados em arquivos de órgãos públicos, sendo fundamentais não apenas por oferecerem respostas definitivas a um problema, mas também por proporcionarem uma visão mais clara desse problema ou hipóteses que podem ser verificadas por outros métodos. O levantamento de dados da pesquisa documental foi feito através de busca no portal da transparência do município de Barretos/SP para obtenção das informações relativas à classificação funcional do orçamento constantes nas Leis Orçamentárias Anuais de 2021 a 2024 que se encontram disponíveis na internet, tratando-se, portanto, de dados públicos.

No processo de análise dos dados foi realizada a descrição da classificação funcional do orçamento e mensuração por meio de análise quantitativa estatística do percentual de evolução do orçamento relativo a cada função de governo em relação ao total do orçamento anual no período de 2021 a 2024, utilizando como estratégia para interpretação e discussão dos resultados a construção iterativa de uma explicação que não requer modelo teórico prévio (GIL, 2002).

“O processo de análise e interpretação é fundamentalmente iterativo, pois o pesquisador elabora pouco a pouco uma explicação lógica do fenômeno ou da situação estudados, examinando as unidades de sentido, as inter-relações entre essas unidades e entre as categorias em que elas se encontram reunidas” (GIL, 2002, p. 90).

3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa

O presente trabalho foi desenvolvido sob método de pesquisa descritivo com enfoque quantitativo. O levantamento de dados foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se da abordagem descritiva e quantitativa para mensurar, por meio de análise estatística, o percentual de evolução do orçamento relativo a cada função de governo no referido período (2021 a 2024) em relação ao orçamento total de cada ano, com processo de análise e interpretação fundamentalmente iterativo.

3.2 Procedimentos de coleta dos dados da pesquisa

Os dados foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental com busca sistemática em *sites* e portais de buscas por artigos científicos sobre orçamento público, para embasamento teórico, e busca no portal da transparência do município de Barretos/SP para obtenção das informações e dados públicos relativos à classificação funcional do orçamento constantes nas Leis Orçamentárias Anuais de 2021 a 2024 que se encontram disponíveis na internet no portal oficial do Município de Barretos: - Plano Plurianual 2018/2021-2022/2025 (PPA-2018/2021-2022/2025); - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021/2024 (LDO-2021/2024); e - Lei Orçamentária Anual 2021/2024 (LOA-2021/2024).

3.3 Procedimentos de análise dos dados

A partir dos dados obtidos, a análise foi desenvolvida com apoio do software Microsoft Excel, em que foram tabulados os dados em planilhas específicas e, com isso, elaborados gráficos para comparação e análise.

A técnica utilizada para extrair conclusões dos dados foi a análise quantitativa estatística do percentual de evolução do orçamento de cada função de governo no período de 2021 a 2024.

O procedimento de análise dos dados engloba o orçamento total do município a partir do somatório dos valores de todas as funções de governo, sendo feito um recorte temporal no período de 2021 a 2024 dos valores referentes a cada função de governo para demonstrar sua evolução em relação ao total do orçamento, onde optou-se para fins comparativos considerar o percentual de evolução dos valores relativos a cada função de governo em relação ao orçamento total em cada ano. O processo de análise e interpretação é fundamentalmente interativo utilizando como estratégia a construção iterativa de uma explicação que não requer modelo teórico prévio (GIL, 2002).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O orçamento público da Prefeitura de Barretos é um documento vinculado às atividades de planejamento, contendo a autorização para a arrecadação e o gasto dos recursos financeiros do município, estando nele discriminadas todas as fontes e aplicações do dinheiro público, materializando assim o planejamento, conforme destacado por Haddad e Mota (2010).

O ciclo orçamentário começa com a elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual (PPA) no primeiro ano de governo do Prefeito (2021) entrando em vigor no ano seguinte (2022) e permanece válido até o primeiro ano do mandato do próximo Prefeito (2025), assegurando a continuidade administrativa, conforme destacado por Araújo e Arruda (2006).

O Plano Plurianual (PPA) representa o planejamento estratégico de médio prazo da Prefeitura de Barretos, incluindo os projetos e atividades que o governo pretende realizar e organizando suas ações para atingir metas e objetivos ao longo de quatro anos, conforme apontado por Carvalho (2009).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante instrumento de planejamento e formulação de políticas públicas, sendo o orçamento definido com base nos valores nela estabelecidos, com o objetivo de alcançar as prioridades e metas definidas para o exercício, conforme afirmado por Borges (2006).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) segue as normas definidas na LDO, obedecendo à programação contida no PPA, disciplinando as ações governamentais, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Barretos para o exercício ao qual se refere, conforme ressaltado por Nunes (2008), sendo o instrumento responsável por concretizar os objetivos e metas do PPA, de acordo com as diretrizes estabelecidas na LDO, corroborando o afirmado por Carvalho (2009), estando nela demonstrados os valores que o Governo foi autorizado a utilizar na realização de cada uma de suas funções.

Com relação a evolução do orçamento por função de governo de 2021 a 2024, a coleta e análise dos dados relativos ao período permitiu chegar aos resultados descritos na tabela 01:

Tabela 01: Orçamento por Função de Governo de 2021 a 2024

FUNÇÃO	ORÇAMENTO			
	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
01 – Legislativa	R\$ 17.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.750.000,00	R\$ 17.500.000,00
02 – Judiciária		R\$ 21.079.000,00	R\$ 25.622.000,00	R\$ 29.915.063,00
03 – Essencial à Justiça				
04 – Administração	R\$ 126.725.000,00	R\$ 90.602.647,00	R\$ 86.280.551,00	R\$ 96.507.270,51
05 – Defesa Nacional				
06 – Segurança Pública	R\$ 7.070.000,00	R\$ 1.489.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.868.862,00
07 – Relações Exteriores				
08 – Assistência Social	R\$ 75.661.000,00	R\$ 106.708.000,00	R\$ 122.049.800,00	R\$ 136.048.521,00
09 – Previdência Social	R\$ 100.300.000,00	R\$ 85.600.000,00	R\$ 102.735.000,00	R\$ 110.481.000,00
10 – Saúde	R\$ 136.238.000,00	R\$ 171.456.000,00	R\$ 207.970.694,00	R\$ 221.764.387,24
11 – Trabalho				
12 – Educação	R\$ 139.526.000,00	R\$ 160.963.000,00	R\$ 184.276.506,00	R\$ 214.961.225,65
13 – Cultura	R\$ 4.115.000,00	R\$ 4.721.000,00	R\$ 5.184.000,00	R\$ 8.097.418,55
14 – Direitos da Cidadania	R\$ 237.000,00			
15 – Urbanismo	R\$ 15.350.000,00	R\$ 53.878.000,00	R\$ 73.951.600,00	R\$ 96.629.924,00
16 – Habitação	R\$ 784.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 828.000,00	R\$ 1.017.509,00
17 – Saneamento	R\$ 34.191.000,00	R\$ 69.521.747,00	R\$ 79.038.049,00	R\$ 77.814.397,49
18 – Gestão Ambiental	R\$ 17.413.000,00	R\$ 7.058.000,00	R\$ 22.128.000,00	R\$ 32.181.321,00
19 – Ciência e Tecnologia				
20 – Agricultura	R\$ 7.629.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
21 – Organização Agrária				
22 – Indústria	R\$ 2.901.000,00	R\$ 1.118.000,00	R\$ 1.548.000,00	R\$ 2.110.216,00
23 – Comércio e Serviços		R\$ 7.001.000,00	R\$ 1.128.000,00	R\$ 1.232.595,00
24 – Comunicações				
25 – Energia				
26 – Transporte	R\$ 9.132.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.500.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 9.878.000,00	R\$ 9.353.000,00	R\$ 8.240.000,00	R\$ 14.083.487,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.700.000,00	R\$ 25.200.000,00	R\$ 41.787.600,00	R\$ 47.600.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00	R\$ 300.009,00	R\$ 12.976.000,00	R\$ 16.596.802,56
TOTAL	R\$ 707.000.000,00	R\$ 841.448.403,00	R\$ 996.321.800,00	R\$ 1.128.970.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor.

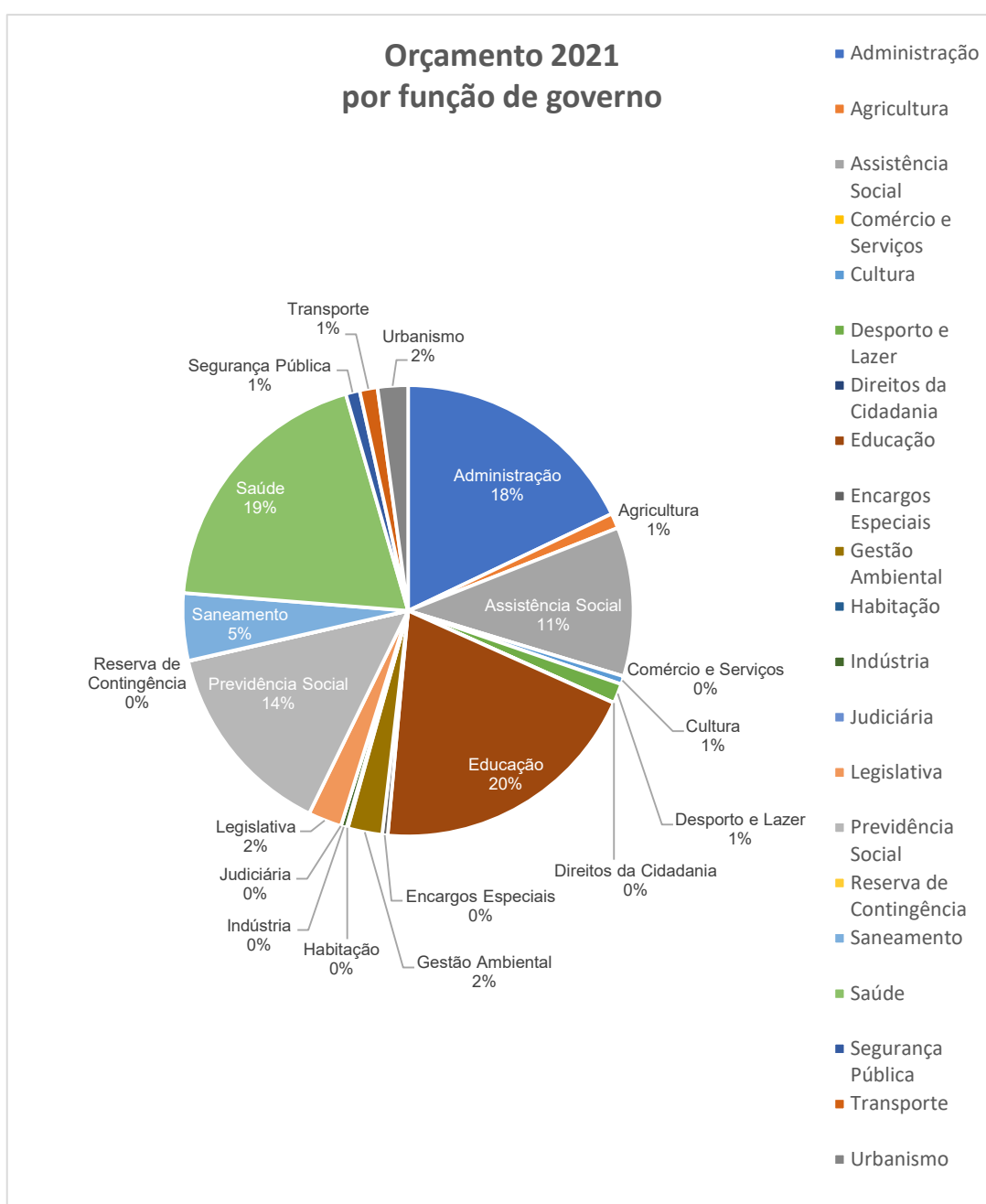
Apesar da classificação funcional do orçamento público no Brasil ser organizada em 28 funções principais segundo Giacomoni (2010), cada uma representando uma área de atuação do governo, verificamos com relação ao Município de Barretos que no referido período analisado não houve previsão orçamentária para algumas dessas funções: 02 – Judiciária, em 2021; 03 – Essencial à Justiça, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 05 – Defesa Nacional, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 07 – Relações Exteriores, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 11 – Trabalho, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 14 – Direitos da Cidadania, em 2022, 2023 e 2024; 19 – Ciência e Tecnologia, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 21 – Organização Agrária, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 23 – Comércio e Serviços, em 2021; 24 – Comunicações, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 25 – Energia, em 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com relação às funções 05 – Defesa Nacional; 07 – Relações Exteriores; 21 – Organização Agrária; 24 – Comunicações; 25 – Energia, por sua vez, isto ocorre principalmente em razão de que se referem a operações de Governo a nível Nacional e não Municipal.

Já com relação as funções (02 – Judiciária, em 2021; 03 – Essencial à Justiça, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 11 – Trabalho, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 14 – Direitos da Cidadania, em 2022, 2023 e 2024; 19 – Ciência e Tecnologia, em 2021, 2022, 2023 e 2024; 23 – Comércio e Serviços, em 2021) a ausência da previsão orçamentária acompanha o planejamento constante no PPA e as prioridades e metas definidas na LDO para cada exercício.

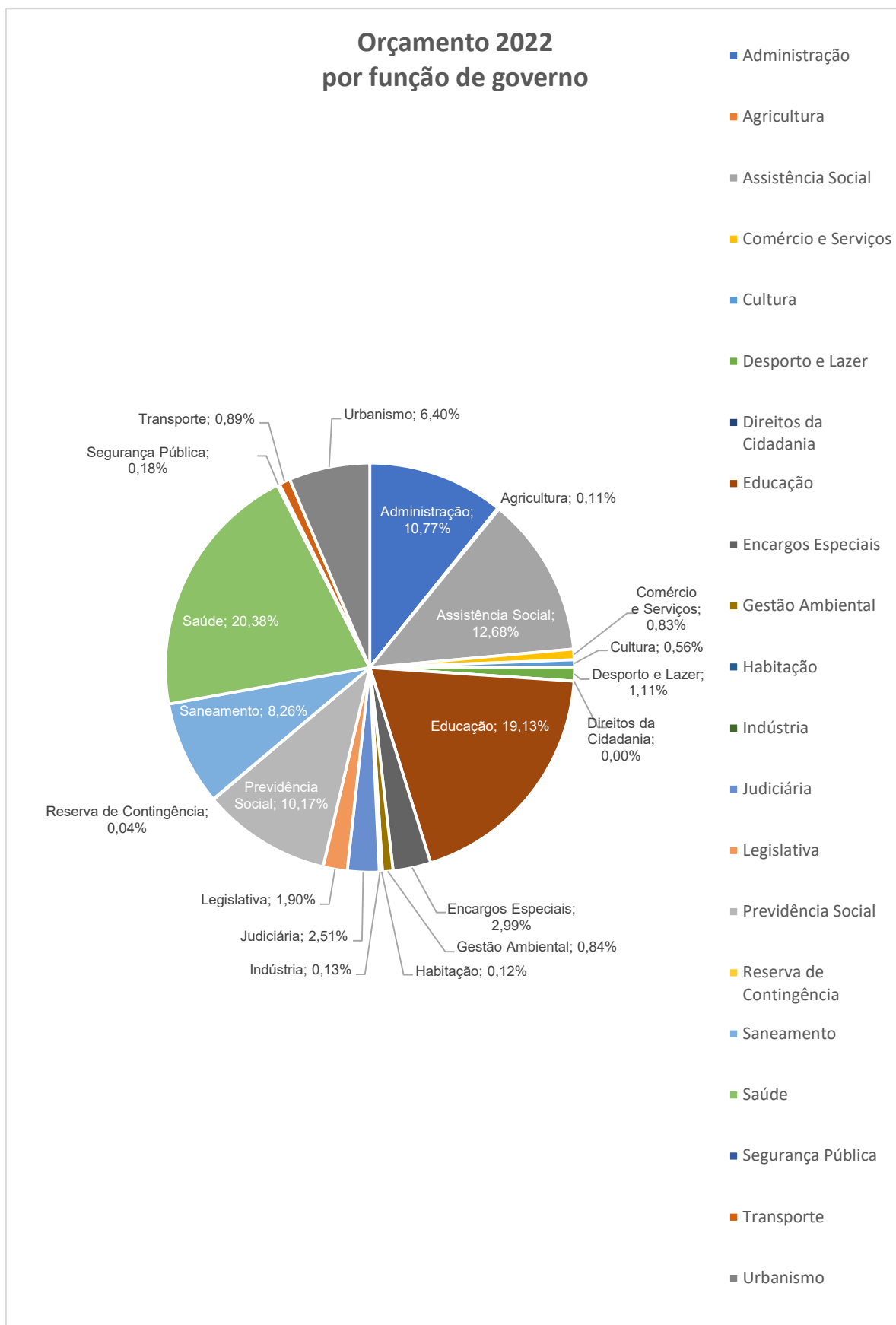
O percentual do orçamento por função de governo em relação ao orçamento total é demonstrado através dos gráficos de cada ano:

Gráfico 01: Orçamento por Função de Governo em 2021



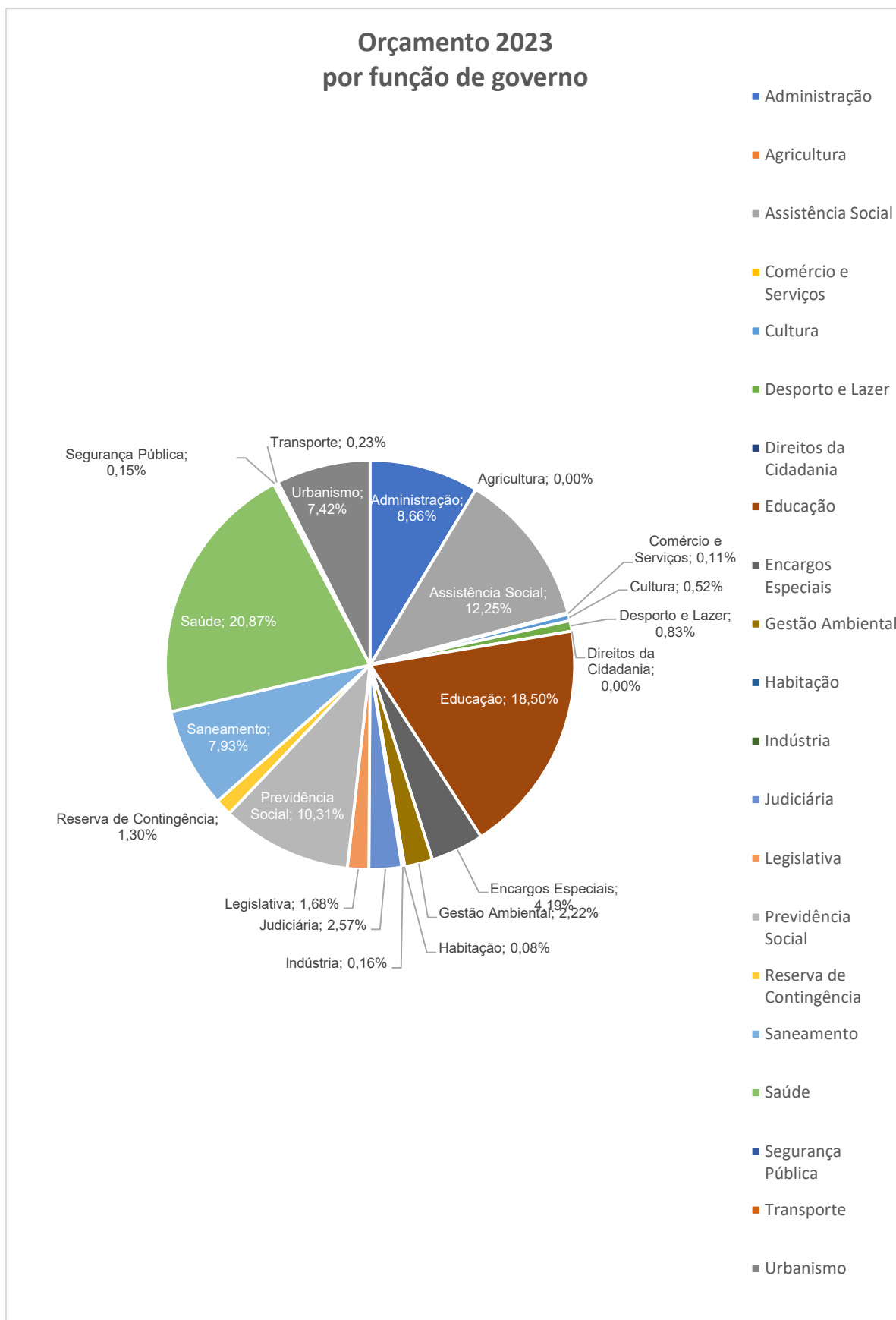
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 02: Orçamento por Função de Governo em 2022



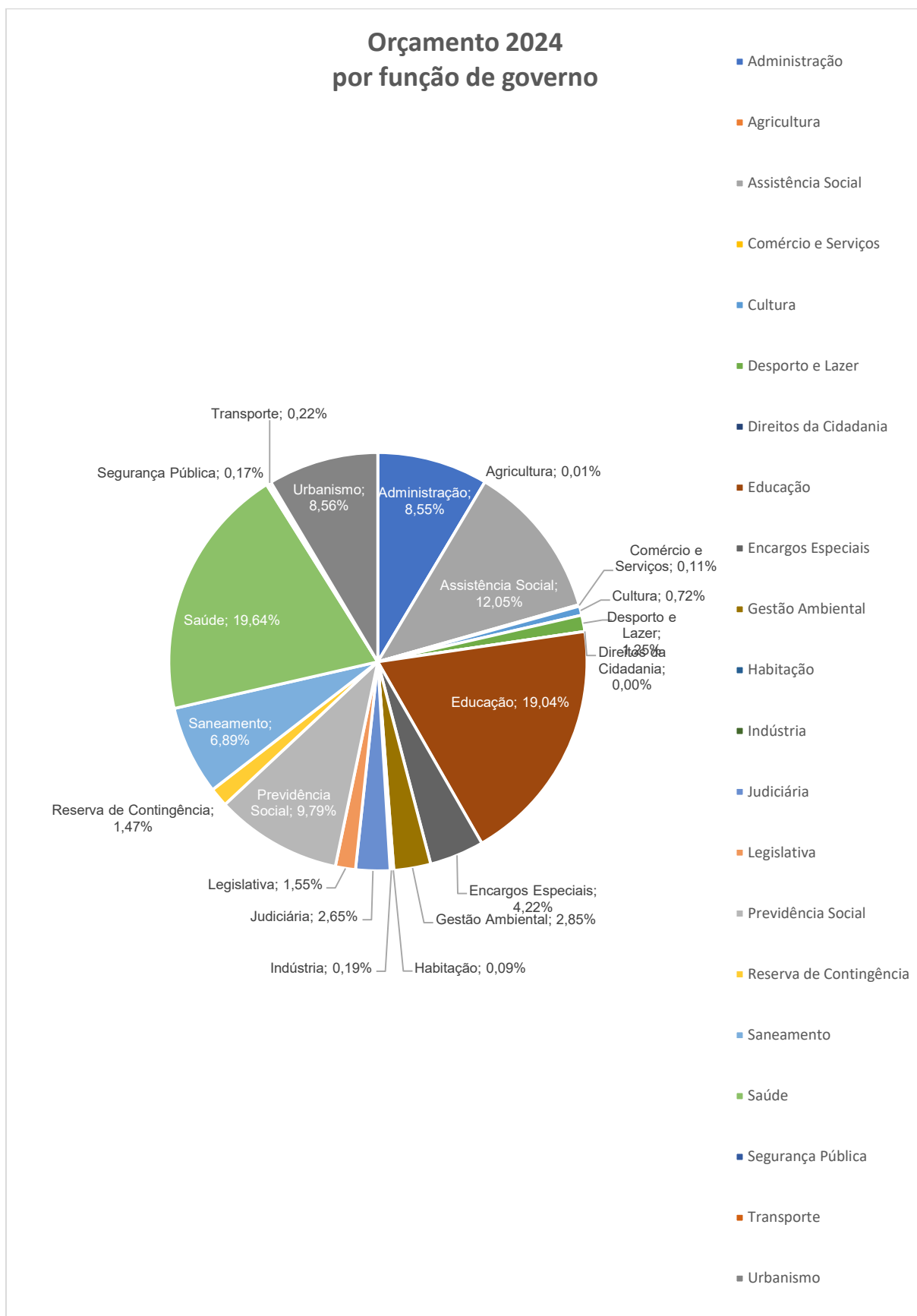
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 03: Orçamento por Função de Governo em 2023



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 04: Orçamento por Função de Governo em 2024



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à evolução do orçamento por função de governo no período também foi possível calcular a variação do valor entre os anos de 2021 e 2024, em termos percentuais (%), conforme consta na tabela 02:

Tabela 02: Evolução do Orçamento por Função de Governo de 2021 a 2024

FUNÇÃO	ORÇAMENTO				EVOLUÇÃO (%)
	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	
01 – Legislativa	R\$ 17.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.750.000,00	R\$ 17.500.000,00	2,94%
02 – Judiciária		R\$ 21.079.000,00	R\$ 25.622.000,00	R\$ 29.915.063,00	41,92%
03 – Essencial à Justiça					
04 – Administração	R\$ 126.725.000,00	R\$ 90.602.647,00	R\$ 86.280.551,00	R\$ 96.507.270,51	-23,85%
05 – Defesa Nacional					
06 – Segurança Pública	R\$ 7.070.000,00	R\$ 1.489.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.868.862,00	-73,57%
07 – Relações Exteriores					
08 – Assistência Social	R\$ 75.661.000,00	R\$ 106.708.000,00	R\$ 122.049.800,00	R\$ 136.048.521,00	79,81%
09 – Previdência Social	R\$ 100.300.000,00	R\$ 85.600.000,00	R\$ 102.735.000,00	R\$ 110.481.000,00	10,15%
10 – Saúde	R\$ 136.238.000,00	R\$ 171.456.000,00	R\$ 207.970.694,00	R\$ 221.764.387,24	62,78%
11 – Trabalho					
12 – Educação	R\$ 139.526.000,00	R\$ 160.963.000,00	R\$ 184.276.506,00	R\$ 214.961.225,65	54,07%
13 – Cultura	R\$ 4.115.000,00	R\$ 4.721.000,00	R\$ 5.184.000,00	R\$ 8.097.418,55	96,78%
14 – Direitos da Cidadania	R\$ 237.000,00				-100,00%
15 – Urbanismo	R\$ 15.350.000,00	R\$ 53.878.000,00	R\$ 73.951.600,00	R\$ 96.629.924,00	529,51%
16 – Habitação	R\$ 784.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 828.000,00	R\$ 1.017.509,00	29,78%
17 – Saneamento	R\$ 34.191.000,00	R\$ 69.521.747,00	R\$ 79.038.049,00	R\$ 77.814.397,49	127,59%
18 – Gestão Ambiental	R\$ 17.413.000,00	R\$ 7.058.000,00	R\$ 22.128.000,00	R\$ 32.181.321,00	84,81%
19 – Ciência e Tecnologia					
20 – Agricultura	R\$ 7.629.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	-99,21%
21 – Organização Agrária					
22 – Indústria	R\$ 2.901.000,00	R\$ 1.118.000,00	R\$ 1.548.000,00	R\$ 2.110.216,00	-27,26%
23 – Comércio e Serviços		R\$ 7.001.000,00	R\$ 1.128.000,00	R\$ 1.232.595,00	-82,39%
24 – Comunicações					
25 – Energia					
26 – Transporte	R\$ 9.132.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.500.000,00	-72,62%
27 – Desporto e Lazer	R\$ 9.878.000,00	R\$ 9.353.000,00	R\$ 8.240.000,00	R\$ 14.083.487,00	42,57%
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.700.000,00	R\$ 25.200.000,00	R\$ 41.787.600,00	R\$ 47.600.000,00	1662,96%
Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00	R\$ 300.009,00	R\$ 12.976.000,00	R\$ 16.596.802,56	10964,54%
TOTAL	R\$ 707.000.000,00	R\$ 841.448.403,00	R\$ 996.321.800,00	R\$ 1.128.970.000,00	59,68%

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do cálculo da variação do orçamento entre o ano de 2021 e 2024, observa-se evolução no valor total do orçamento de 59,68%. Entretanto, observando a variação por função de governo, verifica-se que:

a) houve evolução no valor do orçamento para as funções: 01 – Legislativa (2,94%); 02 – Judiciária (41,92%); 08 – Assistência Social (79,81%); 09 – Previdência Social (10,15%); 10 – Saúde (62,78%); 12 – Educação (54,07%); 13 – Cultura (96,78%); 15 – Urbanismo (529,51%); 16 – Habitação (29,78%); 17 – Saneamento (127,59%); 18 – Gestão Ambiental (84,81%); 27 – Desporto e Lazer (42,57%); 28 – Encargos Especiais (1662,96%); e Reserva de Contingência (10964,54%).

b) houve involução no valor do orçamento para as funções: 04 – Administração (-23,85%); 06 – Segurança Pública (-73,57%); 14 – Direitos da Cidadania (-100%); 20 –

Agricultura (-99,21%); 22 – Indústria (-27,26%); 23 – Comércio e Serviços (-82,39%); e 26 – Transporte (-72,62%).

As análises permitiram inferir que a Prefeitura de Barretos adota a metodologia de orçamento-programa, conforme preconizado na literatura, que estrutura um plano de trabalho com ações e recursos necessários, embasado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA estabeleceu diretrizes, objetivos e metas para quatro anos, orientando tanto a LDO quanto a LOA. A LDO definiu metas e prioridades, guiando a LOA. Na LOA estão previstos recursos por função de governo para cada exercício financeiro de 2021 a 2024, estando a classificação funcional do orçamento público organizada em 28 funções principais, cada uma representando uma área de atuação do governo. A classificação do orçamento público por função é uma forma de categorizar as despesas do governo com base nas funções ou finalidades a que se destinam, tendo como objetivo principal proporcionar uma visão clara e compreensível de como os recursos públicos estão sendo alocados para diferentes áreas de atuação do governo, facilitando a transparência e a fiscalização do uso do dinheiro público. O estudo da evolução do orçamento público municipal por função de governo revela ainda as prioridades e políticas públicas ao longo do tempo, permitindo compreender como os gestores públicos ajustam os investimentos em resposta às demandas da população, mudanças socioeconômicas e diretrizes legais.

Observou-se que, ao longo dos anos, a distribuição dos recursos públicos tem se tornado mais diversificada e alinhada com os princípios de equidade e eficiência. Áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social, cultura, urbanismo, saneamento e gestão ambiental receberam atenção crescente e tiveram evolução superior a 50%, um aumento significativo dentro do orçamento, refletindo a busca por melhorias nos serviços essenciais e na qualidade de vida dos cidadãos. Por outro lado, a análise também evidencia desafios persistentes, como a necessidade de maior controle sobre os gastos públicos e a urgência de promover transparência e participação popular no processo orçamentário, devido à grande evolução dos encargos, superando mais de 100%, além de involução significativa do investimento em áreas como segurança pública, agricultura e transporte. A análise por função de governo oferece também uma perspectiva clara sobre onde os recursos são mais necessários e como eles estão sendo empregados para enfrentar as necessidades do município e a comparação entre diferentes períodos mostrou readequações nas prioridades de gastos, ressaltando a importância de políticas fiscais flexíveis e adaptáveis. Esta abordagem, além de destacar avanços, também aponta para áreas que ainda requerem atenção e melhorias.

5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo demonstrar a evolução do orçamento público no município de Barretos/SP entre os anos de 2021 a 2024 por função de governo. A pesquisa utilizou dados de leis e documentos do portal da transparência do Município, além de consulta a obras sobre o tema. Conforme estabelecido inicialmente, foi apresentado o orçamento público do município de Barretos dos anos de 2021 a 2024, com posterior levantamento do valor estimado para o cumprimento de cada função de governo entre os anos de 2021 a 2024. Ao fim, analisou-se a evolução do orçamento público do município de Barretos por função de governo entre os anos de 2021 a 2024.

O orçamento público é um documento crucial na gestão pública e para toda a sociedade, pois permite estimar recursos para cumprimento de metas e execução de políticas públicas ao longo de cada ano, devendo ser elaborado pela União, Estados e Municípios brasileiros, definindo a arrecadação e alocação dos recursos públicos, orientando programas, projetos e atividades do governo, crucial para o desenvolvimento das cidades e para atender às necessidades da população, representando uma conquista importante como instrumento disciplinador nas finanças públicas.

A classificação do orçamento por função de governo evidencia e expressa a pretensão da gestão e suas prioridades para aplicação dos recursos públicos segundo suas finalidades, sendo importante para criação de um sistema de controle de resultados com base nos custos das funções estatais. O orçamento público municipal, quando bem gerido e direcionado, é um poderoso instrumento de transformação social. A evolução observada ao longo do tempo reflete um esforço contínuo para atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local. No entanto, para garantir que esses objetivos sejam alcançados, é essencial fortalecer a transparência, a responsabilidade fiscal e a participação cidadã no processo orçamentário. Somente assim será possível construir uma gestão pública mais eficiente e alinhada com os anseios da sociedade.

A principal limitação deste estudo reside no fato do autor não ter conseguido aprofundar no detalhamento de cada uma das funções de governo devido ao prazo exíguo para elaboração e entrega do trabalho. Assim, fica como sugestão de estudos futuros o aprofundamento e detalhamento sobre cada função de governo com análise do valor que foi realmente executado em comparação com o que foi inicialmente previsto no orçamento.

Outra sugestão para aprofundamento do tema é a realização de estudos sobre o orçamento público por função de governo em todos os níveis de gestão (Federal, Estadual e

Municipal), analisando, em termos percentuais, o valor previsto para cada função de governo em relação ao orçamento anual total, bem como o valor per capita dos gastos previstos para cada função de governo entre todos os entes federativos. Dessa forma, seria possível comparar a realidade entre a União, os Estados e municípios do Brasil.

REFERÊNCIAS

- ANGÉLICO, J. Contabilidade pública. 8. ed. São Paulo : Atlas, 1995.
- ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. Contabilidade pública: da teoria a prática. São Paulo : Saraiva, 2006.
- BERNARDONI, D. L.; CRUZ, J. A. W. Planejamento e Orçamento na Administração Pública. 2. ed. rev., atual. e ampl. Curitiba : Ibpx, 2010.
- BORGES, D. O. Orçamento Público: um novo enfoque. Brasília : UnB, 2006.
- CARVALHO, J. C. O. de. Orçamento público: teoria e questões atuais comentadas. 3 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2009.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 15. ed., ampl., rev. e atual. São Paulo : Atlas, 2010.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2002.
- GUESSER, P. C. L.; PETRI, S. M.; LAVARDA, C. E. F. Orçamento: Perspectivas Teóricas das Pesquisas Científicas Internacionais. Revista Mineira de Contabilidade, v. 21, n. 1, p. 9-22, 2020. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/58049/orcamento--perspectivas-teoricas-das-pesquisas-cientificas-internacionais/i/pt-br>>. Acesso em 26 mai. 2024.
- HADDAD, R. C.; MOTA, F. G. L. Contabilidade pública. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010.
- MATIAS-PEREIRA, J. Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil. 5. ed. São Paulo : Atlas, 2010.
- MENEZES, E. C. O.; RAUPP, F.; SCHOMMER, P.; BONA, R.; ROCHA, A. Limites do orçamento público brasileiro nas dimensões econômico-financeira e sociopolítica. Revista do Serviço Público, v. 73, n. 4, art. 5, p. 0-0, 2022. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/71915/limites-do-orcamento-publico-brasileiro-nas-dimensoes-economico-financeira-e-sociopolitica-i/pt-br>>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- PIRES, J. S. D. B.; MOTTA, W. F. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. Revista Enfoque: Reflexão Contábil, v. 25, n. 2, p. 16-25, 2006. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/41805/a-evolucao-historica-do-orcamento-publico-e-sua-importancia-para-a-sociedade/i/pt-br>>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- PIRES, V. A. Orçamento público: abordagem tecnopolítica. São Paulo : Cultura Acadêmica : Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.
- SANCHES, O. M. O ciclo orçamentário: uma reavaliação à luz da Constituição de 1988. Revista de Administração Pública, v. 27, n. 4, p. 54-76, 1993. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/14083/o-ciclo-orcamentario--uma-reavaliacao-a-luz-da-constituicao-de-1988/i/pt-br>>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- SASSO, M.; RAMOS, R. P.; VARELA, P. S. Um Debate Polifônico sobre o Orçamento Público “Moderno” no Brasil e suas Implicações para a Contabilidade. Advances in Scientific and Applied Accounting, v. 16, n. 1, p. 1-15, 2023. Disponível em:

<<http://www.spell.org.br/documentos/ver/72683/um-debate-polifonico-sobre-o-orcamento-publico----moderno----no-brasil-e-suas-implicacoes-para-a-contabilidade/i/pt-br>>. Acesso em: 26 mai. 2024.

SILVA, L. M. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo : Atlas, 2009.

APÊNDICES

Apêndice A – Tabela de Coleta de Dados

FUNÇÃO DE GOVERNO	PREVISÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
	MANDATO 2021/2024			
	PPA 2018/2021	PPA 2022/2025		
	LOA 2021	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024
Administração	R\$ 126.725.000,00	R\$ 90.602.647,00	R\$ 86.280.551,00	R\$ 96.507.270,51
Agricultura	R\$ 7.629.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Assistência Social	R\$ 75.661.000,00	R\$ 106.708.000,00	R\$ 122.049.800,00	R\$ 136.048.521,00
Comércio e Serviços	-	R\$ 7.001.000,00	R\$ 1.128.000,00	R\$ 1.232.595,00
Cultura	R\$ 4.115.000,00	R\$ 4.721.000,00	R\$ 5.184.000,00	R\$ 8.097.418,55
Desporto e Lazer	R\$ 9.878.000,00	R\$ 9.353.000,00	R\$ 8.240.000,00	R\$ 14.083.487,00
Direitos da Cidadania	R\$ 237.000,00	-	-	-
Educação	R\$ 139.526.000,00	R\$ 160.963.000,00	R\$ 184.276.506,00	R\$ 214.961.225,65
Encargos Especiais	R\$ 2.700.000,00	R\$ 25.200.000,00	R\$ 41.787.600,00	R\$ 47.600.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 17.413.000,00	R\$ 7.058.000,00	R\$ 22.128.000,00	R\$ 32.181.321,00
Habitação	R\$ 784.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 828.000,00	R\$ 1.017.509,00
Indústria	R\$ 2.901.000,00	R\$ 1.118.000,00	R\$ 1.548.000,00	R\$ 2.110.216,00
Judiciária	-	R\$ 21.079.000,00	R\$ 25.622.000,00	R\$ 29.915.063,00
Legislativa	R\$ 17.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.750.000,00	R\$ 17.500.000,00
Previdência Social	R\$ 100.300.000,00	R\$ 85.600.000,00	R\$ 102.735.000,00	R\$ 110.481.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00	R\$ 300.009,00	R\$ 12.976.000,00	R\$ 16.596.802,56
Saneamento	R\$ 34.191.000,00	R\$ 69.521.747,00	R\$ 79.038.049,00	R\$ 77.814.397,49
Saúde	R\$ 136.238.000,00	R\$ 171.456.000,00	R\$ 207.970.694,00	R\$ 221.764.387,24
Segurança Pública	R\$ 7.070.000,00	R\$ 1.489.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.868.862,00
Transporte	R\$ 9.132.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.500.000,00
Urbanismo	R\$ 15.350.000,00	R\$ 53.878.000,00	R\$ 73.951.600,00	R\$ 96.629.924,00
TOTAL	R\$ 707.000.000,00	R\$ 841.448.403,00	R\$ 996.321.800,00	R\$ 1.128.970.000,00

Apêndice B – Tabela de Análise de Dados

FUNÇÃO DE GOVERNO	EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
	MANDATO 2021/2024			
	PPA 2018/2021	PPA 2022/2025		
	LOA 2021	LOA 2022	LOA 2023	LOA 2024
Administração	17,92%	10,77%	8,66%	8,55%
Agricultura	1,08%	0,11%	0,00%	0,01%
Assistência Social	10,70%	12,68%	12,25%	12,05%
Comércio e Serviços	0,00%	0,83%	0,11%	0,11%
Cultura	0,58%	0,56%	0,52%	0,72%
Desporto e Lazer	1,40%	1,11%	0,83%	1,25%
Direitos da Cidadania	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
Educação	19,73%	19,13%	18,50%	19,04%
Encargos Especiais	0,38%	2,99%	4,19%	4,22%
Gestão Ambiental	2,46%	0,84%	2,22%	2,85%
Habitação	0,11%	0,12%	0,08%	0,09%
Indústria	0,41%	0,13%	0,16%	0,19%
Judiciária	0,00%	2,51%	2,57%	2,65%
Legislativa	2,40%	1,90%	1,68%	1,55%
Previdência Social	14,19%	10,17%	10,31%	9,79%
Reserva de Contingência	0,02%	0,04%	1,30%	1,47%
Saneamento	4,84%	8,26%	7,93%	6,89%
Saúde	19,27%	20,38%	20,87%	19,64%
Segurança Pública	1,00%	0,18%	0,15%	0,17%
Transporte	1,29%	0,89%	0,23%	0,22%
Urbanismo	2,17%	6,40%	7,42%	8,56%
TOTAL	100%	100%	100%	100%

ANEXOS

Anexo A – LOA 2021 – QUADRO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	R\$
Legislativa	17.000.000,00
Administração	126.725.000,00
Segurança Pública	7.070.000,00
Assistência Social	75.661.000,00
Previdência Social	100.300.000,00
Saúde	136.238.000,00
Educação	139.526.000,00
Cultura	4.115.000,00
Direitos da Cidadania	237.000,00
Urbanismo	15.350.000,00
Habitação	784.000,00
Saneamento	34.191.000,00
Gestão Ambiental	17.413.000,00
Agricultura	7.629.000,00
Indústria	2.901.000,00
Transporte	9.132.000,00
Desporto e Lazer	9.878.000,00
Encargos Especiais	2.700.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	707.000.000,00

Anexo B – LOA 2022 – QUADRO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	R\$
Legislativa	16.000.000,000
Judiciária	21.079.000,000
Administração	90.602.647,000
Segurança Pública	1.489.000,000
Assistência Social	106.708.000,000
Previdência Social	85.600.000,000
Saúde	171.456.000,000
Educação	160.963.000,000
Cultura	4.721.000,000
Comércio e Serviços	7.001.000,000
Urbanismo	53.878.000,000
Habitação	1.000.000,000
Saneamento	69.521.747,000
Gestão Ambiental	7.058.000,000
Agricultura	900.000,000
Indústria	1.118.000,000
Transporte	7.500.000,000
Desporto e Lazer	9.353.000,000
Encargos Especiais	25.200.000,000
Reserva de Contingência	300.009,000
TOTAL GERAL DA DESPESA	841.448.403,000

Anexo C – LOA 2023 – QUADRO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	R\$
Legislativa	16.750.000,00
Judiciária	25.622.000,00
Administração	86.280.551,00
Segurança Pública	1.536.000,00
Assistência Social	122.049.800,00
Previdência Social	102.735.000,00
Saúde	207.970.694,00
Educação	184.276.506,00
Cultura	5.184.000,00
Comercio e Serviços	1.128.000,00
Urbanismo	73.951.600,00
Habitação	828.000,00
Saneamento	79.038.049,00
Gestão Ambiental	22.128.000,00
Agricultura	12.000,00
Indústria	1.548.000,00
Transporte	2.280.000,00
Desporto e Lazer	8.240.000,00
Encargos Especiais	41.787.600,00
Reserva de Contingência	12.976.000,00
TOTAL DA DESPESA	996.321.800,00

Anexo D – LOA 2024 – QUADRO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	R\$
Saúde	221.764.387,24
Educação	214.961.225,65
Assistência Social	136.048.521,00
Previdência Social	110.481.000,00
Urbanismo	96.629.924,00
Administração	96.507.270,51
Saneamento	77.814.397,49
Encargos Especiais	47.600.000,00
Gestão Ambiental	32.181.321,00
Judiciária	29.915.063,00
Legislativa	17.500.000,00
Reserva de Contingência	16.596.802,56
Desporto e Lazer	14.083.487,00
Cultura	8.097.418,55
Transporte	2.500.000,00
Indústria	2.110.216,00
Segurança Pública	1.868.862,00
Comércio e Serviços	1.232.595,00
Habitação	1.017.509,00
Agricultura	60.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.128.970.000,00